

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| RESOLUÇÃO Nº | 1541 | /94 |
|--------------|------|-----|
| RESULUÇÃO N | | . / |

ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UTPS

HOMOLOGO

EM 25 DE

MARGO

DE 1994

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesseis de março de 1994 ------

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O ajuste de limites entre a Área Urbana de Ocupação Intensiva (UTR 17 da UTSI 29) e a Área Urbana de Ocupação $E\underline{x}$ tensiva (UTP 01 da UTSE 39), conforme o configurado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGACAO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO FILATO

Adella community

Show the second of the

| RESOLUÇÃO Nº | 1541/94 |
|--------------|---------|
| | |

ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

O presente ajuste é fruto de análise efetuada na Área Funcional de Preservação Permanente (Reserva Ecológica), on de verificou-se a possibilidade de ocupação de forma intensi va em um limite definido pela declividade não superior a 30%, justificando ampliar o limite da Área Urbana de Ocupação Intensiva.

Esta resolução foi originada pelo expediente único nº 02.210224.00.2.

PRESIDENTE

Man and Africa

CONSELHEIRO RELATOR



